



INTELLECTUS · MÉIER

# MANUAL DO ALUNO 2018

***“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre.”***

**Paulo Freire**

**COLÉGIO CURSO INTELLECTUS MÉIER | [www.cursointellectus.com.br/meier](http://www.cursointellectus.com.br/meier)**

Méier I: Rua Oliveira, 9 - Tel: 2229-9250

Méier II: Rua Venceslau, 224 - Tel: 3259-9575

Méier III: Rua Oliveira, 7 – Tel: 3579-6372



INTELLECTUS · MÉIER

## 1. Proposta Pedagógica e Filosofia do Colégio.

No Colégio Curso Intellectus a principal meta é levar o aluno a aprender a aprender, a aprender a pensar, o que significa olhar o mundo com visão crítica, aberta e preparada para todas as oportunidades que a vida oferece. A essência do bom funcionamento de uma Instituição de Ensino é o respeito à liberdade e à dignidade de todos aqueles que constituem sua comunidade.

Para viver neste mundo altamente competitivo e pouco solidário, o educando deve ser autônomo, indagador, investigativo, participativo e ter uma visão global do conhecimento e da necessidade de caminhar para autoformação. O mundo moderno apresenta novos desafios para todos os setores da sociedade e o Colégio está atento às modificações que o novo tempo exige e exigirá cada vez mais. Aqui se incluem a determinação e a ousadia dos paradigmas que, certamente, estarão presentes nos próximos anos. Entretanto, ao estimular a ousadia e a determinação, o professor tem presente, na sua prática educativa, a solidariedade, a justiça, a ética e a lealdade, importantes no despertar para a cidadania.

O Colégio Curso Intellectus pensa o aluno como o verdadeiro protagonista do processo educativo, como uma pessoa com todos os problemas e questionamentos do ser humano.

O professor é aquele que conhece o passado, que vive a atualidade e que persegue o novo, certo de que ele se chama futuro. Os assuntos, em nossos dias, estão de tal forma integrados que a interdisciplinaridade é um fato natural. Sabemos que as dificuldades e desafios que o professor enfrenta hoje são enormes. Isto, contudo, não nos impede de caminhar, de pensar, construir e implementar um Colégio mais ativo, mais criativo, afetivo e idealista.

O Colégio Intellectus acredita no sucesso da educação através de uma prática pedagógica interdisciplinar, contextualizada, enfatizando os valores éticos, sociais e culturais.

O Colégio se propõe, através de uma proposta pedagógica inovadora, garantir a construção de conhecimentos e valores numa perspectiva crítica, transformadora e solidária. Procura, igualmente, estimular o aluno a interessar-se pelas informações gerais e específicas que o mundo tem a oferecer; e que, através do ensino de excelência, ele vá adquirindo a base necessária para o seu desenvolvimento pleno.

## 2. Objetivo da Proposta Pedagógica.

Construir atividades que levem a uma constante motivação da aprendizagem, buscando mecanismos atualizados para o eficaz entendimento do novo e norteando espaços democráticos para o pleno amadurecimento, bem como focando toda energia física e intelectual na superação das necessidades e expectativas do aluno.

## 3. Currículo.

De acordo com os princípios estéticos, políticos e éticos da LDB 9394/96, a organização curricular e a prática pedagógica observarão as diretrizes expostas a seguir:

- 3.1. visão orgânica do conhecimento;
- 3.2. (re)significação dos conteúdos curriculares como meios para constituição de competências, habilidades e valores;
- 3.3. adoção de estratégias de ensino diversificadas, que mobilizem menos a memória e mais o raciocínio;
- 3.4. interação do professor-aluno e aluno-aluno, de maneira a propiciar formas de construção do conhecimento;
- 3.5. organização dos conteúdos em áreas interdisciplinares, tratando-os de forma contextualizada, estimulando o protagonismo do aluno, bem como sua autonomia intelectual.

**COLÉGIO CURSO INTELLECTUS MÉIER | [www.cursointellectus.com.br/meier](http://www.cursointellectus.com.br/meier)**

Méier I: Rua Oliveira, 9 - Tel: 2229-9250

Méier II: Rua Venceslau, 224 - Tel: 3259-9575

Méier III: Rua Oliveira, 7 – Tel: 3579-6372



INTELLECTUS · MÉIER

#### 4. Horário Escolar.

Na primeira semana de aula, **cada turma receberá seu horário específico**. O Ensino Fundamental e o Ensino Médio terão sua entrada às 7h. A saída ocorrerá às 12h e 50min. Não necessariamente, todas as turmas terão a integralidade desses horários. O Ensino Fundamental I terá sua entrada às 13h. A saída ocorrerá às 17h e 40min.

A Educação Física no Ensino Fundamental funciona dentro da carga horária da manhã.

As turmas do Ensino Médio têm aulas de educação física no turno da tarde.

#### 5. Educação Física.

Para dispensa das aulas de Educação Física, deve-se providenciar um atestado médico ou comprovação de que o aluno é atleta federado. O respectivo documento deverá ser entregue à Secretaria Escolar antes do início das aulas de Educação Física.

A dispensa das aulas não desobriga o aluno de ser submetido a uma avaliação teórica bimestral.

#### 6. Estrutura do Colégio e Curso Intellectus Méier

O Colégio e Curso Intellectus Méier conta com equipe Técnico-Pedagógica e Administrativa que garante a eficiência dos serviços, atuando em função do educando, visando a sua melhor formação, proporcionando-lhe ensino de qualidade.

- **Diretores do Colégio e Curso:**

**Diretor de Ensino do colégio e curso:** Leonardo Simeone

**Diretor Administrativo:** Tadeu Renato

**Diretor Comercial:** Gustavo Fernandes

- **Coordenadores do Colégio e Curso:**

**Coordenadora do Ensino Fundamental I:** Patrícia Matsumoto

**Coordenadora do Ensino Fundamental II:** Cláudia Pires Borges

**Coordenador do Ensino Médio:** Leonardo Simeone

**Coordenador do Pré-Vestibular:** Caio Carlyle

- **Supervisora Pedagógica:** Beatriz Santos (beatrizsilva@cursointellectus.com.br)

- **Secretária Escolar:** Maria Helena Macedo (mariahelena@cursointellectus.com.br)

- **Aux. Secretaria Escolar:** Kelly Souza

(kellysouza@cursointellectus.com.br)



INTELLECTUS · MÉIER

## 7. Monitoria e Estudo Orientado:

7.1. A monitoria é realizada nas unidades Venceslau e/ou Oliveira, em uma sala determinada pela inspetoria. O Estudo Orientado ocorre na unidade Venceslau, dentro da carga horária de aulas e no período da tarde. A atividade possui viés de realização de aprofundamento escolar com a prática de exercícios e revisões orientados por um professor tutor.

7.2. A sala de monitoria é um local exclusivamente de estudo.

7.3. Não são permitidas ações que possam comprometer o bom ambiente de estudo da sala de monitoria, como, por exemplo, conversas ostensivas, **uso de aparelhos celulares e de qualquer outro aparelho eletrônico**, consumo de alimentos etc.

7.4. O aluno que não obedecer às normas poderá ser convidado a se retirar da sala de monitoria por qualquer monitor, inspetor, professor ou coordenador.

7.5. Horários:

Os horários ficam disponíveis no mural e estão sujeitos a alterações no decorrer do ano. O 6º, 7º, 8º e 9º anos apresentam alguns horários específicos por disciplina para o estudo orientado.

7.6. É permitida a utilização da sala de monitoria como sala de estudos, em qualquer horário, desde que o aluno observe na monitoria as mesmas regras estabelecidas para a sala de aula.

## 8. Oficina de Redação e Interpretação.

8.1. A Oficina de Redação e Interpretação é realizada em uma sala específica determinada pela inspetoria.

8.2. O aluno que frequentar a Oficina de Redação e Interpretação, local exclusivamente de estudo, deve observar as mesmas regras estabelecidas para a sala de aula.

8.3. O aluno pode elaborar quantas redações desejar ao longo do ano.

8.4. As redações devem ser entregues a inspetoria, sendo **devolvida ao aluno o mais breve possível. É responsabilidade do aluno recolher a Redação junto a inspetoria.**

## 9. Plano de Estudos.

9.1. Horário específico com a Supervisão Pedagógica/Coordenação da unidade para que o aluno possa receber toda orientação necessária ao seu desenvolvimento pedagógico.

9.2. O aluno que desejar ser atendido pela Supervisora Pedagógica/Coordenação deverá agendar o atendimento.

9.3. A coordenação pedagógica e a direção podem indicar a realização do plano de estudo para alunos ao longo do ano.

## 10. Material Didático.

10.1. O aluno deverá trazer diariamente o material didático (apostilas), tendo em vista que o mesmo faz parte do desenvolvimento de todas as aulas.

10.2. O material didático é de inteira responsabilidade do aluno, não cabendo ao Colégio a reposição do mesmo em caso de perda, furto ou roubo, dentro ou fora do estabelecimento escolar.

10.3. Cabe ao aluno verificar minuciosamente todo o material didático ao recebê-lo.

10.4. O aluno tem o prazo de uma semana, a partir da entrega do material, para qualquer reclamação ou troca por motivo de defeito.

10.5. Apostilas em mau estado de conservação (rabiscadas, amassadas, etc) não serão trocadas.



INTELLECTUS · MÉIER

10.6. **Não será permitida**, em nenhuma hipótese, a utilização de cópia não autorizada na sala de aula ou em qualquer outro espaço dentro da escola.

## 11. Uniforme.

O uniforme é um elemento formativo na vida do aluno. Não é permitida a entrada ou permanência no Colégio de alunos sem o uniforme regulamentar, para qualquer de suas atividades, incluindo a realização de 2ª chamada de avaliação.

A blusa do uniforme diário masculino e feminino deve ser adquirida na recepção do Colégio, bem como o uniforme de Educação Física.

O uniforme de uso diário deve obedecer às seguintes prescrições:

Ensino Fundamental I

- Blusa de uso diário do Colégio Intellectus
- Short do Intellectus Méier.
- Tênis (não é permitido uso de sandálias e sapatilhas)

Ensino Fundamental II  
Médio

- Blusa de uso diário do Colégio Intellectus
- Calça ou Bermuda jeans **azul** na altura do joelho.
- Tênis (não é permitido uso de sandálias e sapatilhas)

Obs: a avaliação do uniforme será feita pelo Inspetor.

Obs.2: Não será permitido o uso de calças rasgadas ou com elementos.

O uniforme de Educação Física deve obedecer às seguintes prescrições:

- Camiseta do Colégio Intellectus
- Masculino: Short preto ou verde
- Feminina: Short ou legging preto ou verde na altura do joelho
- Tênis

Nos dias em que o aluno optar em utilizar um **casaco**, este poderá ser o proposto pela instituição.

O casaco do colégio é fornecido mediante encomenda que deve ser feita na recepção da unidade.

**Segue sendo aceito o uso também de casaco branco, preto, verde ou cinza. O uso de qualquer outra cor caracteriza ato de indisciplina, sujeito à punição e impedimento da entrada ao colégio.**

## 12. Atrasos.

Os alunos deverão ser pontuais. A assiduidade é um dos fatores fundamentais para o sucesso em seus estudos.

Não haverá nenhuma tolerância para o atraso após 7h e 10min. Os alunos que chegarem ao colégio depois de 7h e 10min aguardarão o início do segundo tempo de aula para entrarem em sala. Caso esta situação se repita três (três) vezes no mesmo mês, o aluno receberá um comunicado que deverá ser encaminhado aos responsáveis para ser assinado, o qual deverá ser apresentado aos inspetores no dia seguinte. Se o comunicado não for entregue, o aluno estará suspenso de suas atividades escolares até que a Coordenação de unidade entre em contato com os responsáveis do aluno.

O quarto atraso mensal implica suspensão do aluno nas aulas do dia.

**COLÉGIO CURSO INTELLECTUS MÉIER | [www.cursointellectus.com.br/meier](http://www.cursointellectus.com.br/meier)**

Méier I: Rua Oliveira, 9 - Tel: 2229-9250

Méier II: Rua Venceslau, 224 - Tel: 3259-9575

Méier III: Rua Oliveira, 7 - Tel: 3579-6372



INTELLECTUS · MÉIER

Para obtenção da aprovação, o aluno deverá ter 75% de frequência. **Aluno com ameaça de reprovação por falta pode levar a escola a encaminhar o caso ao Conselho Tutelar.** Somente serão permitidas saídas antecipadas com a autorização e/ou presença dos responsáveis ou com solicitação escrita destes.

### 13. Direitos e Deveres do Aluno.

#### 13.1. São direitos do aluno:

- 13.1.1 ser tratado com respeito, atenção e cortesia pela diretoria, professores, funcionários e colegas do Colégio e Curso Intellectus;
- 13.1.2. apresentar sugestões relativas a melhoramentos da vida escolar, tanto aos professores como à administração;
- 13.1.3. receber adequada orientação educacional, e moral; e
- 13.1.4. procurar auxílio dos professores e/ou monitores para resolver dificuldades encontradas nos seus estudos.

#### 13.2. São deveres do aluno:

- 13.2.1. ser pontual, assíduo e responsável;
- 13.2.2. apresentar-se às aulas trajando o uniforme;
- 13.2.3. ser pontual na apresentação dos trabalhos escolares;
- 13.2.4. trazer e zelar pelo material escolar, mantendo-o em ordem e bem cuidado. É de responsabilidade todos os bens trazidos para a escola. Objetos de valor, de estimação e grandes quantias em dinheiro não devem ser trazidos para a Escola. Estes não são componentes do material didático. A escola não se responsabiliza por danos ou extravios dos mesmos.
- 13.2.5. acatar a autoridade da diretoria, dos coordenadores, professores e funcionários do Colégio e Curso Intellectus;
- 13.2.6. tratar com respeito os colegas;
- 13.2.7. colaborar na conservação das salas de aula, das carteiras e demais instalações do Colégio e Curso Intellectus, sendo responsabilizado pelo ressarcimento de eventuais prejuízos causados de modo doloso, o que inclui escrever nas carteiras escolares, portas ou paredes;
- 13.2.8. colaborar no sentido de manter limpas as dependências do Colégio;
- 13.2.9. colaborar com o bom nome do Colégio e Curso Intellectus, comportando-se dignamente nas redes sociais, nas dependências do mesmo e alhures; e
- 13.2.10. pautar seu procedimento pelas normas da boa educação.

#### 13.3. É expressamente proibido aos alunos:

- 13.3.1. entrar em sala de aula ou dela retirar-se sem permissão do professor;
- 13.3.2. trazer livros, impressos, gravuras ou escritos considerados imorais, bem como quaisquer objetos perigosos;
- 13.3.3. **o manuseio de celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico na sala de aula (Lei 4734/08), bem como o uso de carregadores nas tomadas da mesma. Assim a escola não se responsabiliza por danos ou extravios dos mesmos, uma vez que são proibidos na escola.**
- 13.3.4. ter qualquer atitude em sala que prejudique seu aprendizado ou dos colegas;
- 13.3.5. trazer consigo bebidas alcoólicas, cigarros ou entorpecentes;
- 13.3.6. comportamentos que possam ser considerados preconceituosos: a qualquer grupo social, étnico e cultural;
- 13.3.7. promover eventos utilizando o nome do Colégio e Curso Intellectus sem autorização explícita da Coordenação e Direção;

**COLÉGIO CURSO INTELLECTUS MÉIER | [www.cursointellectus.com.br/meier](http://www.cursointellectus.com.br/meier)**

Méier I: Rua Oliveira, 9 - Tel: 2229-9250

Méier II: Rua Venceslau, 224 - Tel: 3259-9575

Méier III: Rua Oliveira, 7 – Tel: 3579-6372



INTELLECTUS · MÉIER

- 13.3.8. arrecadar dinheiro, passar rifas, vender livros ou quaisquer outros produtos dentro do colégio;
- 13.3.9. leitura de jornais ou revistas durante a realização das aulas;
- 13.3.10. utilização de violão, viola, pandeiro ou qualquer outro instrumento musical nas dependências do colégio;
- 13.3.11. **ingerir qualquer tipo de alimento ou bebidas em sala durante a realização da aula**, com exceção de água;
- 13.3.12. prática de jogos de azar (ex: carteadado) nas dependências e proximidades do colégio;
- 13.3.13. namorar em sala durante a realização das aulas;
- 13.3.14. manifestações ostensivas de namoro, nas dependências e nas proximidades do colégio, que possam se tornar constrangedoras;
- 13.3.15. fumar nas dependências do colégio (Lei Federal 9294/96 art. 54);
- 13.3.16. fazer referências pejorativas ou quaisquer outras ações que venham a denegrir a imagem do Colégio e Curso Intellectus, bem como de todos os seus professores, funcionários e alunos em sites de relacionamentos (ex: **Facebook, Twitter**), sites e aplicativos de fotos (ex: **Instagram**) ou quaisquer outros meios eletrônicos;
- 13.3.17. Causar qualquer dano ao patrimônio da Escola.
- 13.3.18. Promover celebrações de aniversário, dentro ou fora do espaço escolar, que gerem a possibilidade de danos ou prejuízos a terceiros, como, por exemplo, “guerra de ovos”.

#### 14. Responsabilidade e zelo pelos pertences pessoais

- 14.1. O aluno deve zelar por seus bens dentro do espaço escolar.
- 14.2. Objetos de valor, de estimação e grandes quantias em dinheiro não devem ser trazidos para a Escola. Estes não são componentes do material didático. A escola não se responsabiliza por danos ou extravios dos mesmos.
- 14.3. Telefones celulares, games, equipamentos eletrônicos e similares são proibidos em sala de aula, bem como o uso de carregadores nas tomadas da mesma. Assim a escola não se responsabiliza por danos ou extravios dos mesmos, uma vez que são proibidos na escola.

#### 15. Advertências e Suspensões.

Pela inobservância de seus deveres, os alunos são passíveis das seguintes penalidades:

- 14.1. três atrasos em um mês, sem justificativa: comunicado aos pais;
- 14.2. quarto atraso em um mês: suspensão do dia letivo;
- 14.3. repreensão em aula pelo professor: advertência;
- 14.4. exclusão de sala de aula pelo professor, que, neste caso, fará imediata comunicação à Coordenação: advertência ou suspensão;
- 14.5. transgressão de alto grau de gravidade que resulte em danos físicos, materiais ou morais aos participantes da comunidade escolar ou ao estabelecimento: suspensão.
- 14.6. participação em agressão física ou briga com qualquer participante da comunidade escolar: suspensão.
- 14.7. incorrência em falta considerada gravíssima pela coordenação ou supervisão: suspensão.
- 14.8. o aluno suspenso fica impossibilitado de participar de qualquer atividade escolar.
- 14.9. o aluno que obtiver 3 (três) advertências terá suspensas as atividades escolares. O aluno que acumular 3 (três) suspensões ao longo do ano letivo incorrerá no cancelamento da matrícula no ano letivo.
- 14.10. ao ser advertido ou suspenso, o aluno receberá da Supervisão/Coordenação um documento que formaliza a sanção. Esse documento deverá ser assinado e entregue no dia seguinte ou ao término da sanção na escola. Caso contrário, o aluno será proibido de entrar na escola, até que o responsável manifeste sua ciência do fato.

**COLÉGIO CURSO INTELLECTUS MÉIER | [www.cursointellectus.com.br/meier](http://www.cursointellectus.com.br/meier)**

Méier I: Rua Oliveira, 9 - Tel: 2229-9250

Méier II: Rua Venceslau, 224 - Tel: 3259-9575

Méier III: Rua Oliveira, 7 – Tel: 3579-6372



INTELLECTUS · MÉIER

## 15. Sistema de Avaliação.

- **Ensino Fundamental II e Médio:**

O ano letivo será dividido em quatro bimestres de igual peso. A avaliação do aproveitamento escolar envolve os aspectos referentes às aprendizagens do domínio intelectual e global.

A nota bimestral representa, em cada disciplina, a média aritmética das provas realizadas, P1 (questões discursivas) e P2 (questões objetivas).

**No boletim também será dada uma avaliação qualitativa, que corresponde à avaliação global (assiduidade, participação, interesse e responsabilidade) que será transcrita através dos conceitos: A (excelente), B (muito bom), C (bom), D (regular) e E (insuficiente). Essa avaliação não é considerada para a média.**

As provas P1 serão realizadas às sextas-feiras e as provas P2 sempre na última semana de cada bimestre (semana de provas). No caso do 3º ano, a P1 será realizada no turno da tarde.

**Caso o aluno participe ativamente ou passivamente de uma situação envolvendo “cola”, ficará com zero na referida avaliação.**

**Também será aplicada a mesma medida no caso do aluno que manusear, a qualquer pretexto, seu celular na hora de uma avaliação. Identificado o manuseio do celular, a feitura da avaliação será interrompida imediatamente, o responsável será contatado.**

- **Ensino Fundamental I:**

O Ensino Fundamental I possui a mesma organização de avaliação bimestral. A P1 não possui obrigatoriedade de ser realizada na sexta-feira, e será distribuída ao longo do bimestre.

A formatação das avaliações do Ensino Fundamental I será organizada pela coordenação pedagógica, com a liberdade para acolher diferentes estratégias pedagógicas em sua formulação (discursiva, objetiva, correlacione...).

No 1º ano do Ensino Fundamental I a professora também irá realizar processo avaliativo diagnóstico, com acompanhamento individual a cada aluno ao longo da rotina escolar.

$$\text{MB} = \text{P1}(50\%) + \text{P2}(50\%)$$

## 16. Critérios para aprovação

16.1. É tido como aprovado de imediato o aluno que no final do ano:

**16.1.1. conseguir média anual igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina;**

16.1.2. tiver frequência global igual ou superior a 75%;

16.2. ao término do ano letivo, será calculada a média anual do aluno (MA) obedecendo à seguinte fórmula:

$$\text{MA} = \frac{\text{MB do 1º bim.} + \text{MB do 2º bim.} + \text{MB do 3º bim.} + \text{MB do 4º bim.}}{4}$$





INTELLECTUS · MÉIER

Quando a MA (média anual) alcançada for menor que 7,0 ( $MA < 7,0$ ) **em qualquer ou em todas as disciplinas**, o aluno terá direito a prova final, que será realizada após o término do último bimestre em período já determinado no calendário escolar.

O aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, não totalizar, no mínimo, 10 (dez) pontos, em uma ou mais disciplinas, estará **automaticamente reprovado**, sem a possibilidade de realizar a Prova Final e a Prova de Recuperação Final.

A MF (média final) será calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MA \times 4) + PF}{5}$$

**Fica estabelecida a MF (média final) 5,0 ( $MF \geq 5,0$ ) como parâmetro final para a aprovação do aluno.**

Caso o aluno não consiga obter média final igual ou superior a 5 (cinco) em 3 (três) ou menos disciplinas, deverá se submeter à Prova de Recuperação Final; em mais de 3 (três) disciplinas não poderá ser encaminhado à prova de recuperação final ficando, por conseguinte, reprovado.

**Fica estabelecida a MRF (média de recuperação final) 5,0 ( $MRF \geq 5,0$ ) como parâmetro final para a aprovação do aluno.**

## 17. A Segunda Chamada.

Ao aluno que deixar de fazer as provas P1 e/ou P2 na data marcada é facultada uma segunda oportunidade, observada a seguinte sistemática:

17.1. O pedido de segunda chamada tem prazo máximo de 48 horas após a realização da prova. O preenchimento de um requerimento deve ser feito na Secretaria, com apresentação da justificativa da falta, exclusivamente pelo responsável e por escrito. Há necessidade de um documento que comprove o motivo da ausência no dia da prova (exame, atestado médico...);

17.2. A data de aplicação da 2ª chamada é fixada na Circular que estabelece e orienta o calendário das avaliações do bimestre. Não será permitida a realização da segunda chamada aos alunos que não possuem requerimento;

17.3. A segunda chamada possui horário agendado previamente que deve ser respeitado pelo aluno para a sua realização.

**17.4. Não há segunda chamada para a Prova Final e a Prova de Recuperação Final.**

17.5. O aluno deve estar uniformizado para fazer a 2ª chamada.

## 18. O Conselho de Classe.

Os Conselhos de Classe, organizados pelos coordenadores, serão realizados ao longo da semana de provas de cada bimestre.

Compete ao Conselho de Classe:

- 18.1. a avaliação do aproveitamento individual do aluno;
- 18.2. análise do aproveitamento global da turma;
- 18.3. realizar a avaliação qualitativa.

**COLÉGIO CURSO INTELLECTUS MÉIER | [www.cursointellectus.com.br/meier](http://www.cursointellectus.com.br/meier)**

Méier I: Rua Oliveira, 9 - Tel: 2229-9250

Méier II: Rua Venceslau, 224 - Tel: 3259-9575

Méier III: Rua Oliveira, 7 - Tel: 3579-6372



INTELLECTUS · MÉIER

### 19. Recuperação Paralela.

A recuperação de notas poderá ser feita ao longo do ano letivo ao final de cada bimestre. As notas de um bimestre poderão ser recuperadas, caso a nota tenha sido abaixo da média para aprovação de forma direta, ou seja, média 7,0 (sete), utilizando-se a média bimestral seguinte. Caso a média bimestral seguinte seja maior que a anterior, essa última será alterada através de uma média simples (somando-se as duas notas e dividindo-se por dois).

A matéria será cumulativa a cada 2 (dois) bimestres.

Exemplo:

Média do 1º bimestre: 5,0 (o aluno pode recuperar essa nota, pois  $5,0 < 7,0$ )

Média do 2º bimestre: 6,0 (o aluno conseguiu recuperar a média anterior, pois  $6,0 > 5,0$ )

Nova média do 1º bimestre:  $\frac{5,0 + 6,0}{2} = 5,5$

A média bimestral poderá ser recuperada até a nota 7,0(sete), uma vez que a finalidade é possibilitar o aluno alcançar a média mínima para aprovação de forma direta.

### 20. Pós Resultado.

Após o termino de cada bimestre (com exceção do 4º) a coordenação pedagógica poderá indicar a realização de uma aula de reforço escolar, para turmas que apresentam disciplinas com baixo rendimento. Essa prática ocorrerá diante dos seguintes critérios:

1º) Média global da turma na disciplina inferior a 5,0;

2º) Turma com mais de 50% dos alunos com nota inferior a 5,0 em alguma disciplina;

O pós resultado será estruturado em uma aula, no turno da tarde, de reforço escolar acompanhada da realização de uma avaliação com pontuação máxima de 1,5. Essa pontuação será somada a média da disciplina no bimestre, podendo recuperar a nota do aluno no máximo até 5,0.

Essa pratica visa corrigir defasagens acadêmicas ao longo do bimestre da turma e possibilitar ao aluno a melhoria de resultados na pontuação do bimestre.

Obs: No Ensino Fundamental I será possível a realização de atividades de pós resultado em sala de aula com alunos que apresentam baixo rendimento. Essa prática ocorrerá em momentos previamente definidos pela coordenação pedagógica e avisado com antecedência aos responsáveis.

### 21. Reunião de Pais.

Os responsáveis serão comunicados antecipadamente das datas e horários das reuniões de pais através de circular emitida pela Coordenação de Unidade. As reuniões ocorrerão no 1º e 3º bimestres e terão por objetivo dirimir quaisquer dúvidas que possam existir acerca de questões disciplinares, pedagógicas etc.

Ao longo do ano há possibilidade de agendamento individual com a coordenação pedagógica para tratar de assuntos de cunho acadêmico e disciplinar com os responsáveis.

### 22. Elaboração de Trabalhos – Uso do Espaço Escolar

Na elaboração de trabalhos em grupo, o espaço escolar poderá ser usado, mediante autorização da supervisão pedagógica ou da coordenação da unidade. Entretanto a escola não fornecerá recursos de informática ou internet. Caberá aos alunos a responsabilidade por esses recursos, ou seja, os alunos usarão recursos próprios.

**Um bom ano para todos!**

**COLÉGIO CURSO INTELLECTUS MÉIER | [www.cursointellectus.com.br/meier](http://www.cursointellectus.com.br/meier)**

Méier I: Rua Oliveira, 9 - Tel: 2229-9250

Méier II: Rua Venceslau, 224 - Tel: 3259-9575

Méier III: Rua Oliveira, 7 – Tel: 3579-6372